

Câmara Municipal de Mêda

Ata número vinte e três

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três

Aos trinta dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, remotamente, com recurso a meios digitais de comunicação, sob a presidência do presidente da câmara, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista), esteve presente remotamente.-----

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA**

ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.** 33ª e 34ª

Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** 35ª Alteração às Grandes Opções do

Plano; **PONTO 3.** Documentos Previsionais para o ano de 2024: Grandes Opções do

Plano e Orçamento; **PONTO 4.** Mapa de Pessoal do Município de Mêda – ano 2024;

PONTO 5. Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis no Ano de 2023, no Concelho de

Mêda; **PONTO 6.** Participação no Imposto e o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

para o ano de 2024; **PONTO 7.** Taxa Municipal de Direitos de Passagem; **PONTO 8.**

Minuta do protocolo a celebrar entre CEIS – Centro de Economia e Inovação Social e o

Município de Mêda; **PONTO 9.** Definição de bolsas de estudo a atribuir no ano letivo

2023/2024; **PONTO 10.** Início de procedimento – Regulamento interno do

estabelecimento termal – termas de Longroiva; **PONTO 11.** Abertura de procedimentos

concurais para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo

determinado; **PONTO 12.** Ratificação do despacho do Sr. Presidente e aprovação da

proposta de parecer prévio favorável – aquisição de serviços de patrocínio jurídico na

área do contencioso administrativo e judicial, em regime de avença; **PONTO 13.** Auto de

Medição AM03 da empreitada de movimento de terras para nivelamento e modelação de lotes – área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 14.** Relatório de Avaliação – Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação 2022-2026 – Casa da Igualdade de Mêda; **PONTO 15.** Pedidos de licenças de obras particulares.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezasseis horas e onze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não se tendo verificado a presença de público na sala, o sr. presidente da câmara passou de imediato ao ponto seguinte, Período de Antes da Ordem do Dia.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

O sr. **presidente** começou por dar nota que no próximo dia 13 de dezembro terá lugar, no Centro Cultural de Belém, a assinatura do Protocolo de implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância do concelho de Mêda, que contará com a presença da Senhora Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho.-----

Dia 14 de dezembro Município terá lugar o “Natal dos Idosos”, com a celebração de uma missa e lanche convívio. Convidou os sr.s vereadores a estarem presentes.-----

Dia 15 de dezembro é a ceia de natal dos colaboradores do Município.-----

Prosseguiu dando nota que apesar das limitações financeiras do Município, está a decorrer o processo de iluminação de natal.-----

DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:-----

A sra. **vereadora Carla Sequeira** informou que no âmbito da implementação do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), na próxima segunda-feira irão decorrer para os colaboradores do Município duas ações de sensibilização.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte e oito, de vinte e nove de novembro, de dois mil e vinte e três, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.172.313,90€** (dois milhões cento e setenta e dois mil trezentos e treze euros e noventa cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **213.854,92€** (duzentos e treze

mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1. 33ª E 34.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

No uso da palavra, o **sr. vereador Júlio Félix** registou uma aumento significativo da despesa com trabalho extraordinário.-----

O **sr. presidente** tomou nota.-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 33ª e 34.ª alteração às Grandes Opções do Plano, a qual ficará arquivada em pasta própria em formato digital. -----

PONTO 2. 35ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 35ª alteração às Grandes Opções do Plano, a qual ficará arquivada em pasta própria em formato digital. -----

PONTO 3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO:-----

O **sr. presidente** começou por dar nota que o sr. vereador Júlio Félix teve a gentileza de enviar algumas propostas para o orçamento, contudo, muitas delas já se encontravam vertidas no mesmo.-----

Passou a fazer a apresentação do documento, começando por dizer que com o orçamento apresentado, pretendem dar continuidade ao que consideram importante para o bem-estar da população.-----

Apontou que o orçamento para o ano 2024 totaliza aproximadamente 20 milhões de euros, representando um aumento de 5,3 milhões de euros comparativamente com o orçamento inicial de 2023.-----

As transferências do Orçamento de Estado, incluindo Fundo de Financiamento de Descentralização, registam um aumento de 1,7 milhões de euros, correspondendo 900 mil euros a receitas correntes e 700 mil euros a receitas de capital.-----

No tocante às receitas correntes, referiu que as mesmas totalizam 10,4 milhões de euros sendo as principais rubricas as transferências correntes 8,2 milhões, venda de bens e serviços 1,5 milhões e impostos diretos 700 mil euros.-----

No que respeita às receitas, no valor global de 9,6 milhões de euros as principais rubricas são as transferências de capital 8,2 milhões e os passivos financeiros 1,3 milhões.-----

Relativamente às despesas, as despesas correntes totalizam 9,9 milhões de euros, ascendendo as despesas de capital a 10,1 milhões de euros.-----

Nas despesas correntes a rubricas com maior peso correspondem à Aquisição de Bens e Serviços 4,3 milhões, as Despesas com o Pessoal 4,2 milhões e as Transferências Correntes 1,1 milhões.-----

No que respeita às despesas de capital as principais rubricas são a Aquisição de Bens de Capital 9,2 milhões e os Passivos Financeiros 700 mil euros.-----

A despesa global encontra-se segregada por funções no mapa das Grandes Opções do Plano, das quais se destacam:-----

Administração Geral – 6 milhões de euros;-----

Transportes Rodoviários – 3,4 milhões de euros;-----

Ordenamento do Território – 1,3 milhões de euros;-----

Habitação – 1,1 milhões de euros;-----

Indústria e Energia – 1,1 milhões de euros;-----

Ensino – 900 mil euros.-----

Ao nível do Plano de Atividades regista-se o investimento transversal em todas as áreas de intervenção da Câmara Municipal, com especial destaque para:-----

Na Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, o reforço das infraestruturas de combate a incêndios;-----

No Ensino a Modernização Administrativa das Escolas;-----

Na Saúde a manutenção do programa “Dar Visão ao Interior”, bem como o investimento no restabelecimento e consolidação da atividade das Termas de Longroiva;-----

Na Ação Social a criação da Casa da Cidadania;-----

Na Habitação a concretização dos programas 1º Direito e do Projeto de Construção de Casas a Custos Acessíveis;-----

No Ordenamento do Território a recuperação do Solar dos Abreu e a construção do Parque de Inovação, Valorização e Promoção de Produtos Endógenos;-----

Nos setores de Água e Saneamento o reforço do Sistema de Monitorização das Perdas;-

Nos Resíduos a construção do Centro de Receção e Reencaminhamento dos Resíduos de Construção e Demolição;-----

Na Cultura os investimentos na eficiência energética de edifícios municipais, o evento Marialva Medieval e o Festival Gastronómico e Vitivinícola;-----

No Desporto, Recreio e Lazer, a requalificação do Complexo Desportivo;-----

Na Indústria e Energia a dinamização da Área de Acolhimento Empresarial, a criação da Incubadora de Empresas, e o programa Meda Park / Meda Connect / Meda Invest;-----

Nos Transportes Rodoviários destaca-se a Requalificação do Bairro do Barrocal e a reposição das infraestruturas degradadas pelas intempéries;-----

No Turismo a Criação de Rotas Temáticas, a Promoção da Gastronomia Local e a Promoção e Divulgação do Concelho.-----

Estamos certos que a presente proposta de orçamento para o ano 2024 estabelece um conjunto de ações e investimentos com vista ao aumento das condições socioeconómicas do concelho de Mêda, reforçando as intervenções e apoios nas áreas sociais, não descurando as intervenções de correção de patologias nos equipamentos municipais, bem como a criação de condições de atratividade para a captação de investimento externo para no concelho.-----

Em suma, o presente orçamento, apesar das limitações orçamentais que o município tem de respeitar, permite dar resposta às situações de intervenção prementes, a nível social e infraestrutural, bem como criar condições de atratividade para a criação e desenvolvimento da economia local.-----

O **sr. vereador Anselmo Sousa** almejou que as obras orçadas sejam uma realidade em 2024. Citou o exemplo do “Solar do Abreu” e das duas casas contíguas ao edifício da câmara municipal, que na sua opinião é uma necessidade a recuperação das mesmas, não só em termos de embelezamento, mas também para apoio aos serviços municipais, como é o caso dos serviços de ação social.-----

Continuar a citar obras como a requalificação da antiga “Casa dos Magistrados”, que em princípio, para o ano já estará a funcionar como incubadora.-----

Espera que a requalificação do bairro do Barrocal e a ciclovia do Rabaçal, também sejam uma realidade, destacando em particular a ligação Cancelos-Santo Amaro, tendo o **sr. vice-presidente César Figueiredo** frisado que essa é uma obra que tem mesmo que ser executada.-----

Por sua vez o **sr. vereador Júlio Félix** registou o aumento significativo em termos orçamentais.-----

Neste sentido, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Estando o Executivo Municipal a meio do seu atual mandato, pensei que o **Orçamento**

Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024 refletissem, de forma abrangente e ambiciosa, um plano de investimentos que, objetivamente, demonstrasse uma estratégia estruturada para o desenvolvimento do concelho. Afinal, mais uma vez, temos uma “mão cheia de nada”! Também trazem a esta reunião, para aprovação, o Mapa de Pessoal para 2024, com um correspondente acréscimo de “Despesas com Pessoal”. Nesta rubrica, há um acréscimo de quase 400.000€ relativamente ao ano de 2023 (110.000€ para recrutamento para novos postos de trabalho e 61.000€ para horas extraordinárias. Relativamente a esta última despesa não ficarão por aqui porque em 2023 ultrapassaram os 80.000€). No entanto, esquecem-se que uma organização, seja ela pública ou privada, precisa de uma estrutura hierárquica, alinhando valores, visão, missão e objetivos estratégicos da organização, com equipas motivadas e comprometidas e envolvidas na prestação de serviços de qualidade aos cidadãos. Não é, manifestamente o caso: a atual estrutura organizacional da Câmara Municipal não têm, há exceção do Coordenador Municipal de Proteção Civil, lideranças estruturadas e hierarquizadas, com os respetivos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º grau ou 3.º grau. Desde o início do atual mandato autárquico que o Sr. Presidente diz que o Município irá ter uma nova estrutura orgânica. Ainda não aconteceu e já passaram mais de dois anos!-----

Continuam as “festas e festinhas”: “Festival Gastronómico e Vitivinícola”, “Há Beira e Douro”, “Feira do Mundo Rural”, “Festival da Churra Mondegueira”, “Festival dos Grelhos à Pobre”, “Festas Populares”, “Mêda com Pinta”, etc. De facto, tratam-se de iniciativa avulsas, sem a adoção de um programa estruturado e coerente que valorize a economia local, mas que custam muito dinheiro a todos os cidadãos do concelho.-----

Com a apresentação a esta reunião da Proposta N.º 88/2023, é solicitado a aprovação das Opções do Plano para o período 2024 -2029 e o Orçamento para 2024. Estes documentos, que estabelecem as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, deviam basear-se no Plano de Atividades Municipal, que desconhecemos. De facto, a vossa estratégia é a do “logo se vê”!:-----

1.Registam no orçamento/2024 as taxas e valores de impostos que não foram anteriormente discutidos e aprovados em reunião do Executivo. Pretendem que o sejam hoje, exatamente no mesmo dia em que nos solicitam a aprovação do orçamento. (Taxas de IMI, IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem);-----

2. Afetam avultados volumes financeiros a rubricas orçamentais “Outras Despesas”/”Outros trabalhos”/”outros serviços” e, mais tarde, fazem alterações orçamentais para retirar de uma rúbrica e colocar noutras. Assim foi em 2023, com uma média de 3 alterações orçamentais/mês. Assim vai ser em 2024 (às várias rúbricas de “outras despesas” afetaram, mas de 2 milhões de euros).-----

3. As opções estratégicas e orçamentais deviam traduzir a capacidade de decisão transversal em domínios como a economia/apoio às empresas e ao empreendedorismo, habitação, educação, cultura, coesão social e territorial e nas áreas da transição climática e digital, em linha com o PT2030 e implementado num modelo de proximidade, inclusivo e assente nos cidadãos e nos agentes do território.-----

4. Este é mais um orçamento que falha redondamente nas iniciativas que podem dinamizar o turismo, agricultura, o apoio às empresas e que continua a não apresentar soluções que incentivem a fixação da população, para reverter a apatia dos últimos dois anos deste executivo, construindo um concelho mais inclusivo, inovador, atrativo e sustentável para viver, trabalhar, investir e visitar.-----

5. Não vemos qualquer medida para incentivo à fixação dos jovens no concelho;-----

6. Não implementaram uma estratégia de desenvolvimento local integrada, que impulse a economia local e atraia investidores. Limitaram-se a um “Acordo de Cooperação entre a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa”, com objetivos muito vagos, sem indicadores de realização e de resultados, e as respetivas metas de execução;-----

7. Falta de visão estratégica relativamente às prioridades de investimento do nosso Município a enquadrar nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI – CIMBSE), no âmbito do Centro 2030. Estas estratégias deviam dar prioridade a projetos relacionados com intervenções que reforcem o empreendedorismo e a dinamização de ecossistemas de inovação empresarial que favoreçam a criação de emprego. Para investimentos neste âmbito, o Município da Mêda contratualizou com a CIMBSE um montante de 4.200.000,00€ e identificou os seguintes projetos: “Requalificação do Bairro do Barrocal”, “Promoção do Sucesso Escolar”, “Parque de Inovação, Valorização e Promoção de Recursos Endógenos” (que, estou em crer, não será mais que um simples pavilhão de exposições a construir no espaço do mercado, que ficará completamente vazio durante grande parte do ano), a “Requalificação Energética do Complexo

Desportivo Municipal e da Casa da Cultura”, e a “Incubadora de Empresas” (espaço a instalar nas antigas casas dos Magistrados que, de acordo com as Grande Opções do Plano que apresentam a esta reunião, estará pronto no final de 2026, depois de fechados a grande maioria dos concursos aos programas de apoio comunitário.-----

8.Há quase dois anos que o nosso Município assinou um Protocolo de Colaboração com o Instituto Politécnico da Guarda para “apoio a todos os jovens empresários com ideias de negócios inovadores em áreas estratégicas prioritárias”. Até hoje, nem uma única iniciativa neste âmbito foi realizada!-----

9.Registamos também no orçamento/2024 do Município um acréscimo relativamente a 2023 de 226% nos “Juros e Outros Encargos”. Quer isto dizer que, de facto, é objetivo do Executivo contrair mais empréstimos bancários, aumentando significativamente a dívida do Município.-----

Face ao exposto, o Vereador Júlio Fernando Amado Félix declara **votar contra o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2024**, da Câmara Municipal da Mêda".-----

Contrapondo, o **sr. presidente da câmara** disse discordar completamente do sr. vereador Júlio Félix, dando nota que estão bem especificadas as linhas estratégicas e as suas opções mais relevantes.-----

No uso da palavra, o **sr. vice-presidente César Figueiredo** começou por referir que até pode aceitar que a oposição não concorde com a estratégia ora apresentada, mas não pode aceitar que digam que o orçamento não reflete uma estratégia.-----

Disse não se recordar de em tempo algum ter sido apresentado um orçamento tão ambicioso como o que agora foi apresentado., no qual estão sinalizadas todas as obras estruturantes para o concelho.-----

Discordou do ponto de vista político e do ponto de vista pessoal do sr. vereador Júlio Félix quanto a este orçamento, não aceitando de forma alguma que digam que não estão a trabalhar.-----

Citando o exemplo de algumas obras constantes em orçamento, as quais são um legado do anterior mandato, como é o caso da requalificação do bairro do Barrocal, onde foi colocada uma placa a poucos dias das eleições autárquicas, a informar os medenses que a obra estava consignada e que iria avançar. A verdade é que não avançou, estando

agora nas mãos do atual executivo dar andamento a uma obra de cerca 1 milhão de euros.-----

Destacou a assinatura do protocolo com a Câmara de Comércio de Paris, o qual se enquadra numa estratégia de desenvolvimento do concelho, englobando o Meda Park, o Meda Connect e o Meda Invest.-----

Afirmou que este é um orçamento que o orgulha e que reflete bem a estratégia deste executivo.-----

Usou da palavra o **sr. vereador Anselmo Sousa** dizendo que a sua intenção de voto quanto ao orçamento, é a abstenção.-----

Não havendo mais intervenções, o sr. presidente submeteu os documentos à votação, tendo-se registado o seguinte resultado: -----

3 votos a favor dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS-PP “Juntos Pela Mêda”;-----

1 abstenção dos eleitos pelo PS; e-----

1 voto contra dos eleitos pelo PS. -----

A câmara, deliberou, por maioria nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e do n.º 1, do art.º 45.º, da Lei n.º 73/2013 de 03/09, ambas na sua atual redação, remeter os documentos em título ao órgão deliberativo, para efeitos do disposto nas alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da citada Lei n.º 75/2013, os quais ficarão arquivados em pasta própria, em formato digital. -----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 92/2023 – MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MÊDA – ANO 2024:-----

Tendo em conta a alteração ao mapa de pessoal ocorrida em junho, o **sr. vereador Anselmo Sousa** indagou se houve alguma alteração, tendo-lhe sido respondido que não.-----

O **sr. vereador Júlio Félix**, referindo-se ao mapa de pessoal, disse que no seu entendimento deveria ser dada prioridade a contratos por tempo indeterminado, não só para cumprimento da lei, mas também para satisfação de necessidades que são permanentes, dando como exemplo áreas como carpinteiro ou canalizador. Estas sim, são na sua opinião necessidades permanentes, contudo o que verifica da análise do documento são contratos a tempo indeterminado para áreas, como engenharia mecânica. Na sua opinião o município não tem necessidade de um engenheiro mecânico, e até tem dúvidas que haja engenheiros mecânicos robustos a nível de

competências que queiram trabalhar numa autarquia.-----

Também não vê necessidade de contratação de recursos humanos por tempo indeterminado para áreas como economia e gestão.-----

Verifica sim, carências em termos de assistentes operacionais, mas aqui o executivo opta por contratos a tempo determinado. Não concorda com esta gestão de recursos humanos, mas o executivo em exercício é que sabe, e por isso a sua abstenção.-----

Não havendo mais intervenções, o sr. presidente submeteu os documentos à votação, tendo-se registado o seguinte resultado: -----

3 votos a favor dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS-PP “Juntos Pela Mêda”;-----

1 voto a favor dos eleitos pelo PS; e-----

1 abstenção dos eleitos pelo PS. -----

A câmara, deliberou, por maioria nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e do n.º 1, do art.º 45.º, da Lei n.º 73/2013 de 03/09, ambas na sua atual redação, remeter os documentos em título ao órgão deliberativo, para efeitos do disposto nas alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da citada Lei n.º 75/2013, os quais ficarão arquivados em pasta própria, em formato digital. -----

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 84/2023 - TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS NO ANO DE 2023, NO CONCELHO DE MÊDA:-----

A câmara deliberou, por unanimidade propor ao órgão deliberativo a fixação da taxa do IMI em 0,3% para os prédios urbanos respeitante ao ano de 2023 (a aplicar em 2024). –

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 85/2023 - IMPOSTO E O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2024:-----

O sr. vereador **Júlio Félix** fez a seguinte intervenção:-----

" Em cada ano, todos os municípios têm direito a uma participação variável de até 5% no IRS dos seus munícipes, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Se a taxa de participação estabelecida pelos municípios for inferior a 5%, a diferença reverte a favor dos munícipes.-----

Tendo presente a perda de rendimento de muitas famílias devido à atual situação da económica mundial, provocada pelas guerras na Ucrânia e no Médio Oriente que originou o aumento do custo de vida, em particular dos bens alimentares, combustíveis e energia, associados ao aumento significativo das taxas de juro, proponho uma taxa de 3,0%, ou seja, será devolvida aos munícipes a taxa de 2,0%".-----

A câmara, tendo presente a competência do órgão deliberativo prevista na alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e um voto contra dos eleitos pelo PS, propor à assembleia municipal que a taxa variável no IRS, respeitante aos rendimentos de 2024, a qual terá repercussão no Orçamento do Município no ano de 2025, a que os municípios têm direito em cada ano, venha a ser fixada em 5%.-----

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 86/2023 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:---

A câmara, tendo presente a competência própria da assembleia municipal, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, no que se refere à aprovação de taxas e fixação dos seus valores, deliberou, por unanimidade, propor aquele órgão deliberativo a fixação da taxa a aplicar sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município, em 0,25% a aplicar em 2024.-----

PONTO 8 - PROPOSTA N.º 89/2023 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE CEIS – CENTRO DE ECONOMIA E INOVAÇÃO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 89/2023, de 27 de novembro de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Parceria com o Centro para a Economia e inovação Social (CEIS) o qual dá suporte à realização de formação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências, no sentido de qualificar e requalificar os trabalhadores e respetivos dirigentes e gestores.-----

Mais deliberou, por unanimidade, conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara para outorga do contrato.-----

Anota-se que a minuta do protocolo de parceria fica arquivada em pasta própria, em formato digital.-----

PONTO 9 - PROPOSTA N.º 90/2023 - BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2023/2024:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 90/2023, de 27 de novembro de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir para o ano letivo 2023/2024, 20 bolsas de estudo por insuficiência

económica e 5 bolsas de estudo por mérito académico.-----

PONTO 10 - PROPOSTA N.º 91/2023 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO INTERNO DO ESTABELECIMENTO TERMAL – TERMAS DE LONGROIVA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 91/2023, de 27 de novembro de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Estabelecimento Termal – Termas de Longroiva;-----

Deliberou ainda, por unanimidade, autorizar que a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração/alteração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda, ou para o e-mail: servicosurbanoscm-meda.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar que se proceda à publicitação no sitio do Município na internet, do procedimento, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que se iniciou, o seu objeto, e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----

Deliberou também, por unanimidade, aprovar que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias a contar da publicitação no sitio do Município na internet do início do procedimento e a apresentação de contributos no prazo máximo de 15 dias a contar da mesma data.-----

Por último, deliberou, por unanimidade, nomear como responsável pela direção do procedimento a colaboradora Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa.-----

PONTO 11 - PROPOSTA N.º 93/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO:-----

Interveio o **sr. vereador Júlio Félix** dizendo que vota favoravelmente a proposta, contudo os concursos deveriam ser por tempo indeterminado uma vez que os lugares se destinam à satisfação de necessidades permanentes.-----

Tendo em conta a Proposta n.º 93/2023, de 28 de novembro de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para

recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, por um ano, podendo ser objeto de renovação, nos termos da lei, tendo em vista a ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal;-----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público;-----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos concursais.-----

PONTO 12 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JURÍDICO NA ÁREA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, EM REGIME DE AVENÇA:-----

Relativamente ao assunto em título, usou da palavra o **sr. vereador Júlio Félix** dando nota que o concurso já se realizou, daí que venha para ratificação, contudo verifica que foram convidados três prestadores de serviços, tendo apresentado como melhor proposta um advogado da Mêda. Até aqui tudo bem, mostrando-se contente por ter ganho uma pessoa da Mêda. Contudo mostrou-se estupefacto ao verificar que foram também enviados convites a um advogado de Seia e a um outro de Chamusca da Beira – Oliveira do Hospital, sendo óbvio que estas pessoas nunca apresentariam um preço melhor.-----

Neste sentido apelou para que em procedimentos futuros sejam endereçados convites a profissionais do concelho.-----

Se assim tivesse acontecido o seu sentido de voto era a favor, assim abstém-se.-----

A câmara, deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e uma abstenção dos eleitos pelo PS, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, ratificar o despacho do sr. presidente da câmara, através do qual aprovou o parecer prévio vinculativo, para aquisição de serviços de patrocínio jurídico na área do contencioso administrativo e judicial, em regime de avença.-----

PONTO 13 – AUTO DE MEDIÇÃO AM03 DA EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS PARA NIVELAMENTO E MODELAÇÃO DE LOTES – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO:-----

Para intervir sobre este ponto, pediu a palavra o **sr. vereador Júlio Félix**, lembrando que

é do conhecimento de todos as razões do seu voto contra quanto a este procedimento.-
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e um voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o presente auto de medição no valor de 211.774,71€, referente à totalidade dos trabalhos executados até ao mês de outubro de 2023 e que correspondem a 53,48% do valor do total dos trabalhos contratados, no valor de €20.508,96.-----

PONTO 14 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022-2026 – CASA DA IGUALDADE DE MÊDA:-----

No uso da palavra, o sr. vereador **Júlio Félix** reconheceu que o documento está bem elaborado, refletindo muitas das preocupações dos medenses.-----

A câmara tomou conhecimento.-----

PONTO 15 – PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES:-----

Ecomarché – Supermeda, Supermercados, Lda – Mêda-----

Processo Nº 7940/2023 – Renovação das instalações de armazenagem e abastecimento de combustíveis líquidos de gasolina e gasóleos-----

Aprovação Final-----

Motivos Encantados, Gestão de Bens, Lda – Ranhados-----

Processo Nº 2770/2023 – Demolição de edifício, sito na Portela – Ranhados-----

Aprovação Final-----

Maria Daniela Castro Dias – Rabaçal-----

Processo Nº 6231/2023 – Construção de um Reservatório de Água para Rega – Rabaçal-----

Aprovação Final-----

Beça & Rodrigues – Comércio e Turismo, Lda – Ranhados-----

Processo Nº 3232/2021 – Reconstrução, alteração e ampliação edifício destinado a Equipamento de Restauração, Empreendimento Turístico em Espaço Rural, Rua da Corredoura, Ranhados-----

Aprovação do Projeto Arquitetura-----

Beça & Rodrigues – Comércio e Turismo, Lda – Ranhados-----

Processo Nº 3615/2021 – Reconstrução, alteração e ampliação edifício destinado a Unidade de Alojamento, Casa de Campo, Empreendimento Turístico em Espaço Rural, Rua do Castelo, Ranhados-----

Aprovação do Projeto Arquitetura-----

Beça & Rodrigues – Comércio e Turismo, Lda – Ranhados-----

Processo Nº 3619/2021 – Reconstrução, alteração e ampliação edifício destinado a Unidade de Alojamento, Casa de Campo, Empreendimento Turístico em Espaço Rural, Rua da Corredoura, Ranhados-----

Aprovação do Projeto Arquitetura-----

João Carlos Bartol de Lacerda Tinoco – Mêda-----

Processo Nº 5808/2023 – Alteração e ampliação de edifício para turismo de habitação, sito na Confluência da Rua da Corredoura com a Rua Joaquim e Alda Saraiva, Meda-----

Aprovação do Projeto Arquitetura-----

Encanto Rural – Sociedade Agrícola SA – Poço do Canto-----

Processo Nº 8747/2023 – Construção de um muro de vedação, Alto do Poço do Canto – Poço do Canto-----

Aprovação Final-----

A câmara tomou conhecimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exectoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta e dois minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

